

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Requerimento para Concessão de Ausência em Função de
Casamento ou União Estável**

DEFINIÇÃO

Requerimento pelo qual o servidor público solicita se ausentar do serviço em função de casamento ou união estável, mantida a remuneração e sem necessidade de compensação, por 08 (oito) dias consecutivos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Requerimento preenchido pelo servidor;
2. Certidão de Casamento/Declaração de União Estável.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Primeiramente o servidor deve comunicar à Chefia Imediata sua ausência na data do casamento/união estável, dirigir-se ao cartório e, após realização dos procedimentos, obter a referida Certidão de Casamento/Declaração de União Estável. De posse desta, o servidor preenche o formulário e anexa a documentação comprobatória.
2. Para calcular o período de ausência, conta-se o dia de oficialização em cartório e os 07 (sete) dias seguintes, consecutivos, independente de feriados/recessos.
3. Solicita-se que, tão logo seja obtida a Certidão/Declaração, o servidor dirija-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para dar entrada no processo.

FLUXO OPERACIONAL

Etapa	Responsável	Procedimento
1	Servidor interessado	Preenche o formulário, anexa a documentação comprobatória e entrega à CGGP.
2	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Confere o formulário e a certidão/declaração. Caso esteja tudo correto, solicita a portaria de concessão ao Gabinete do Diretor-Geral.
3	Gabinete do Diretor-Geral	Emite a portaria de concessão, dando conhecimento ao servidor.
4	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Cadastra o afastamento no SIAPEnet e arquiva o processo.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

5	Servidor interessado	Preenche em sua folha de ponto o código de Casamento (03-126) para o período informado.
---	----------------------	---

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Art. 97 da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#);
2. [Parecer n.º 00945 FV/CGJRH/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 03 de agosto de 2018](#).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Requerimento para Concessão de Ausência em Função de
Casamento ou União Estável**

Eu, _____,
matrícula SIAPE _____, lotado(a) no setor _____
do *Campus* São João del-Rei, venho requerer, por meio deste, **concessão para me ausentar do
serviço em função de casamento/união estável**, no período abaixo especificado, conforme alínea
“a”, inciso III, do Art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Certidão/Declaração em
anexo:

Período de ausência: ____/____/____ * a ____/____/____ (08 dias corridos).

* Dia do registro da Certidão/Declaração.

Campus São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Servidor(a)